

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHORO(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 - PROCESSO N.º 01/2023**

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA**

Data do Pregão Eletrônico: 28/08/2023

ELEVACO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.258.184/0001-40, com sede na Av. Jesus Rodrigues Valente nº59 – Bairro Belvedere – CEP: 35.170.346, representada por André Pereira Almeida, inscrito no CPF nº 102.351.446-06, portador do RG nº 13.760.597, comparece perante Vossa Senhoria para apresentar RECURSO, nos termos e fundamentos abaixo delineados.

**I – DA TEMPESTIVIDADE.**

O pregão eletrônico teve início em 28/08/2023 às 09h00, conforme consta na Ata Parcial disponibilizada na plataforma [www.portaldedcompraspublicas.com.br](http://www.portaldedcompraspublicas.com.br), a mesma utilizada para realização do certame.

Conforme informado pelo(a) pregoeiro(a) via chat, foi definido o prazo para interposição de recurso de 3(três) dias.

Sendo assim, o prazo teve início em 28/08/23 (segunda-feira), encerrando, de conseguinte, 31/08/23 (quinta-feira). Sendo tempestivo o recurso protocolizado nesta data, 31/08/23.

**II – DO MÉRITO.**

**a. DA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME.**

O objeto da licitação previsto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023 - PROCESSO N.º 01/2023 é a contratação de empresa **especializada** em fornecimento e instalação de plataforma para acessibilidade com percurso vertical com duas paradas na ILPI, conforme especificações em anexo do edital, em conformidade com o Termo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lima Duarte e a ILPI – Instiuição de Longa Permanência para Idosos Lar São Vicente de Paula.

Ocorre que pela inobservância do que prevê o Edital, a empresa declarada vencedora do certame foi a proponente FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.113.198/0001-10, mesmo descumprindo item obrigatório/desclassificatório da licitação.

O subitem 7.5.1 do Edital determina que a proponente apresente documentos relativos à qualificação técnica:

*“7.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove a aptidão para desempenho a contento de objeto semelhante.**”*



**O atestado técnico apresentado pela proponente FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME não relaciona nenhum serviço de fornecimento e instalação de plataforma para acessibilidade ou transporte vertical de pessoas, assim estando em desacordo com o objeto do edital que se refere a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de plataforma para acessibilidade.**

Desta forma, tem-se a necessidade latente de desclassificar a licitante FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnico nos termos do subitem 7.5.1 do Edital e objeto do certame.

A licitação deve observar os princípios que regem a administração pública, em especial o da legalidade e da isonomia.

Se há determinação editalíssima de exigências formais que devem ser obedecidas por TODOS os candidatos licitantes, como é o caso do subitem 7.5.1., pelo princípio da isonomia TODOS devem observar as previsões do Edital.

### **III. DA CONCLUSÃO.**

Ante o exposto, requer o conhecimento do Recurso, julgando-o totalmente procedente para (1) desclassificar a licitante FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, nos termos do subitem 7.5.1. do Edital; (2) em ato subsequente, designar nova data para reabertura do Pregão Eletrônico e convocar a segunda colocada, diante da desclassificação da licitante equivocadamente declarada como vencedora do certame; (3) e, por fim, no caso desta dota comissão de contratação entender por indeferir os pedidos acima citados, que sejam os autos remetidos a autoridade superior deste ente federativo para decisão consoante ao § 4 do Art. 109, que sejam ainda encaminhados cópia do inteiro teor do Processo 01/2023 – Pregão Eletrônico 01/2023 para providencias cabíveis.

Lima Duarte, 31 de Agosto de 2023



---

André Pereira Almeida  
Sócio Administrador  
CPF 102.351.446-06  
MG 13.760.597